

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 085/2023 – CMAS/MORENO**

Dispõe sobre a aprovação da repactuação da meta do Programa Criança Feliz no Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2018 – CMAS/Moreno, que dispõe sobre a aprovação do aceite ao Programa Criança Feliz no município do Moreno/PE;

CONSIDERANDO que a meta repactuada passou a ser de 300 usuários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em reunião ordinária realizada em 08 de agosto de 2023, a repactuação da meta do Programa Criança Feliz no Município.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 08 de agosto de 2023.

***NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA***

Presidente do CMAS/Moreno

CPF: 073.751.114-13

**Publicado por:**

Renan Crisostomo Dos Santos

**Código Identificador:0716CF99**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/10/2023. Edição 3444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>